



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3929 **PROJETO DE LEI Nº 117/2010**

*“Autoriza abertura de crédito adicional
suplementar no orçamento vigente”.....*

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais), destinado a atender despesas com a montagem do Auto Tanque a ser utilizado pela Unidade do Corpo de Bombeiros de Pirassununga, consignando na seguinte dotação orçamentária:

I – Corpo de Bombeiros

16.01.00 0618180032268 33903900 – Outros Serv. Prest. de Pessoa Jurídica.....R\$ 226.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de novembro de 2010.


Natal Furlan
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 117/2010 -

“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais), destinado a atender despesas com a montagem do Auto Tanque a ser utilizado pela Unidade do Corpo de Bombeiros de Pirassununga, consignando na seguinte dotação orçamentária:

I – Corpo de Bombeiros

16.01.00 0618180032268 33903900 – Outros Serv. Prest. de Pessoa Jurídica.....R\$ 226.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

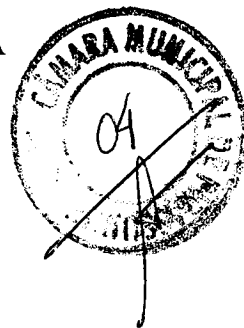
Art. 3º Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 8 de novembro de 2010.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei que encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem o Egrégio Legislativo *visa autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais).*

O crédito adicional tem a finalidade de reforçar dotação orçamentária especificada no corpo do projeto, servirá para atender despesas com a montagem do Auto Tanque a ser utilizado pela Unidade do Corpo de Bombeiros, que será de muita valia nos serviços de combate a incêndio prestados em Pirassununga e região.

A montagem do referido equipamento será feita em chassi doado pelo Governo do Estado à Unidade de Pirassununga, veículo Ford Cargo 1722, chassi nº 9BFYCE7V8ABB60876, que se encontra aguardando referida montagem para ser colocado e uso.

Por todo o exposto e dado o alcance que reveste a matéria, encarecemos que sua tramitação seja em regime de urgência, conforme prevê o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 8 de novembro de 2010.

ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



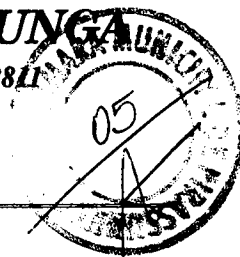
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

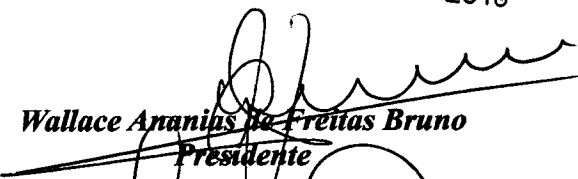


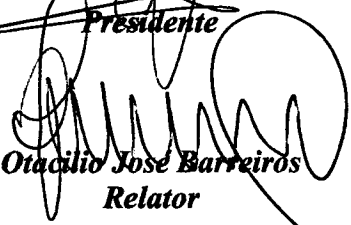
PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 117/2010*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 226.000,00, destinado a atender despesas com a montagem do Auto Tanque a ser utilizado pela Unidade do Corpo de Bombeiros de Pirassununga*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 16 NOV 2010


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente


Otacilio Jose Barreiros
Relator


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Membro

Cmp/asdba.



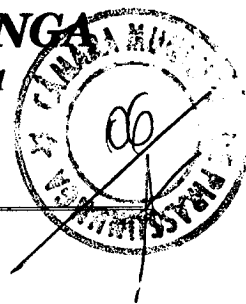
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

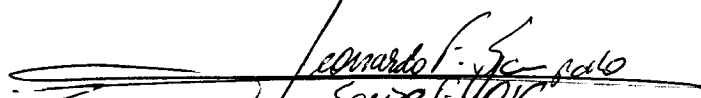


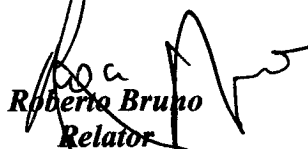
PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 117/2010*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 226.000,00, destinado a atender despesas com a montagem do Auto Tanque a ser utilizado pela Unidade do Corpo de Bombeiros de Pirassununga*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 6 NOV 2010


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente


Roberto Bruno
Relator


Lorival César Oliveira Moraes
Membro

Cmp/asdbba.



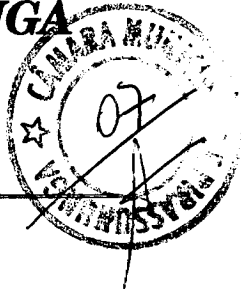
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

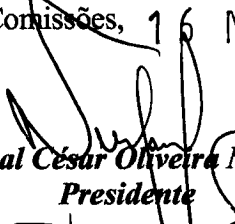


PARECER Nº

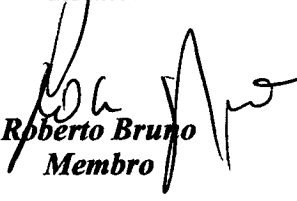
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 117/2010*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 226.000,00, destinado a atender despesas com a montagem do Auto Tanque a ser utilizado pela Unidade do Corpo de Bombeiros de Pirassununga*, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional.

Sala das Comissões, 16 NOV 2010


Lorival César Oliveira Moraes
Presidente


Hilderaldo Luiz Sumaio
Relator


Roberto Bruno
Membro

Cmp/asdba.



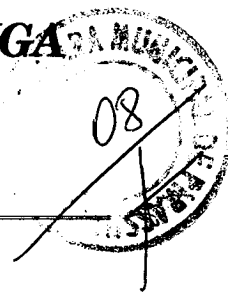
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 117/2010*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 226.000,00, destinado a atender despesas com a montagem do Auto Tanque a ser utilizado pela Unidade do Corpo de Bombeiros de Pirassununga*, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões, 16 NOV 2010

Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Presidente

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Relator

Otacílio José Barreiros
Membro

Cmp/asdba.



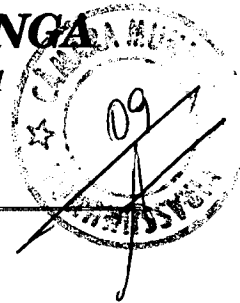
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



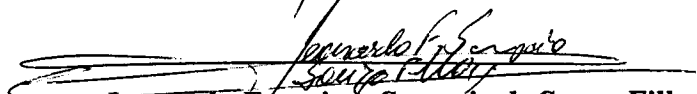
PARECER Nº

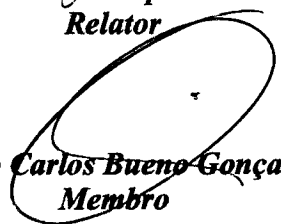
COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 117/2010*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 226.000,00, destinado a atender despesas com a montagem do Auto Tanque a ser utilizado pela Unidade do Corpo de Bombeiros de Pirassununga*, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões, 16 NOV 2010


Almiro Schmitt
Presidente


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Relator


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Membro

Cmp/asdba.



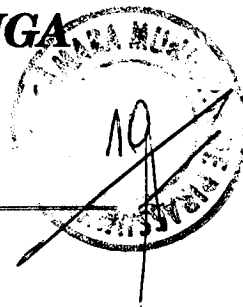
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



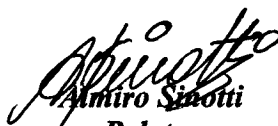
PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 117/2010*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 226.000,00, destinado a atender despesas com a montagem do Auto Tanque a ser utilizado pela Unidade do Corpo de Bombeiros de Pirassununga*, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões, 16 NOV 2010


Hilderatão Luiz Sumaio
Presidente


Almirio Sinotti
Relator


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



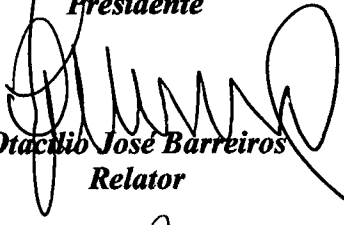
PARECER N°

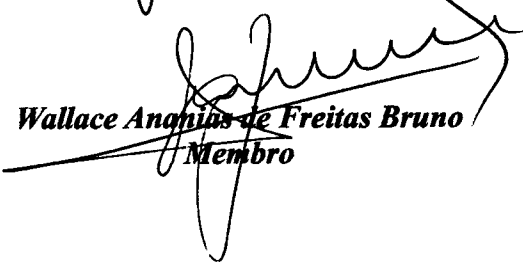
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 117/2010*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 226.000,00, destinado a atender despesas com a montagem do Auto Tanque a ser utilizado pela Unidade do Corpo de Bombeiros de Pirassununga*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões, 16 NOV 2010


Paulo Eduardo Castano Rosa
Presidente


Otacilio José Barreiros
Relator


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Membro

Cmp/asdba.



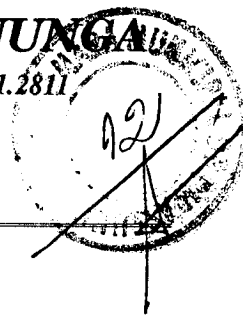
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



APROVADO

Providencie-se a respeito

REQUERIMENTO

Nº 494/2010

Sala das Sessões, 16 de NOV de 2010

Natal Fuchs
PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja apreciado sob **regime de urgência**, nos trabalhos da presente sessão, o **Projeto de Lei nº 117/2010**, de autoria do Executivo Municipal, que visa **autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 226.000,00, destinado a atender despesas com a montagem do Auto Tanque a ser utilizado pela Unidade do Corpo de Bombeiros de Pirassununga.**

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2010.

[Signature]
Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador

[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]

Cmp/asdba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– LEI Nº 4.015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010 –



“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais), destinado a atender despesas com a montagem do Auto Tanque a ser utilizado pela Unidade do Corpo de Bombeiros de Pirassununga, consignando na seguinte dotação orçamentária:

I – Corpo de Bombeiros

16.01.00 0618180032268 33903900 – Outros Serv. Prest. de Pessoa Jurídica.....R\$ 226.000,00

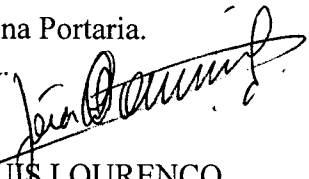
Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de novembro de 2010.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


JORGE LUIS LOURENÇO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 4.013, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2010

"Dispõe sobre aumento de vagas de empregos permanentes mensalistas que especifica, no quadro de servidores da municipalidade".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aumentado o número dos empregos permanentes mensalistas constantes do Anexo II, da Lei nº 1.695, de 25 de março de 1986, com alterações posteriores, a saber:

I – Cozinheiro, de 39 (trinta e nove) para 49 (quarenta e nove);

II – Monitor de Informática, de 15 (quinze) para 25 (vinte e cinco);

III – Psicólogo, de 13 (treze) para 18 (dezoito).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário, por Decreto, nos termos do Artigo 43, seus Incisos e Parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 4 de novembro de 2010.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração

*_*_*_*_*

LEI Nº 4.014, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010

"Autoriza o Poder Executivo a conceder premiação ao vencedor do concurso "Papai Noel de Pirassununga".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder premiação, no presente exercício, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) ao vencedor do concurso **"Papai Noel de Pirassununga"**, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo como parte do Projeto Natal 2010.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária do Setor de Turismo, rubrica 10.02 – 13.392.3002.2090 – 33.90.31.00, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-la, se necessário, por Decreto, nos termos do Artigo 43, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de novembro de 2010.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço
Secretário Municipal de Administração

*_*_*_*_*

LEI Nº 4.015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010

"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais), destinado a atender despesas com a montagem do Auto Tanque a ser utilizado pela Unidade do Corpo de Bombeiros de Pirassununga, consignando na seguinte dotação orçamentária:

I – Corpo de Bombeiros

16.01.00 0618180032268 33903900 – Outros Serv.

Prest. de Pessoa Jurídica.....
R\$ 226.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de novembro de 2010.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração

*_*_*_*_*

LEI Nº 4.016, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Fundação de Ensino de Pirassununga".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a **Fundação de Ensino de Pirassununga**, com sede nesta cidade à rua Duque de Caxias nº 1.735, inscrita no CNPJ sob nº 54.847.629/0001-09, visando subvencioná-la anualmente, no valor de R\$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais), para o desenvolvimento e manutenção de seus objetivos institucionais.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária Serviços de Ensino, rubrica 09.06 – 12.363.2004.2294 – 33.50.43.00 – Subvenção Social, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-la, se necessário, por Decreto, nos termos do Artigo 43, seus incisos e parágrafos, da Lei